



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

EDITAL 006/2020/PROGRAD

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROPOSIÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS AOS
DOCENTES PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA UFSC**

Em cumprimento à Resolução Normativa N° 51/Cun/2015, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no âmbito do Programa de Formação Continuada (PROFOR), torna pública a abertura de inscrições com vistas à proposição de atividades formativas aos docentes na modalidade não presencial, ao longo do segundo semestre do ano de 2020.

1. DOS OBJETIVOS DESTES EDITAL E DO PROFOR

1.1 O presente edital visa o recebimento de propostas de atividades formativas aos docentes da UFSC a serem analisadas, selecionadas e ofertadas no âmbito do PROFOR no segundo semestre do ano de 2020 na modalidade não presencial.

1.2 De acordo com a Resolução N° 51/Cun/2015, o PROFOR tem por objetivo geral propiciar o aperfeiçoamento pedagógico continuado aos Docentes da Universidade Federal de Santa Catarina, sendo de caráter obrigatório para professores em estágio probatório e facultativo aos demais docentes da instituição.

1.3 As atividades formativas ofertadas devem seguir as normas da Resolução 51/CUn/2015 que regulamenta o PROFOR na UFSC.

1.4 Serão acolhidas propostas de atividades para docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Ensino Superior, voltadas a um ou mais *campi* e que atendam as necessidades de formação e aperfeiçoamento pedagógicos nos mais diversos níveis e áreas de ensino, visando ampliar as possibilidades de formação dos docentes da UFSC.

2. PÚBLICO-ALVO DESTES EDITAL: PROPONENTES/MINISTRANTES

Servidores docentes ou técnico-administrativos em educação ativos da UFSC.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) PROPONENTES/MINISTRANTES, DOS TUTORES E DOS BOLSISTAS

As propostas de atividades formativas selecionadas deverão ser desenvolvidas no âmbito do Programa de Formação Continuada (PROFOR) na modalidade não presencial, visando contribuir com a formação continuada dos(as) docentes da UFSC e o consequente cumprimento do que determina a Resolução nº 51/CUn/2015.

3.1 São atribuições dos proponentes:

3.1.1 Elaborar proposta conforme e as regras estabelecidas neste edital e realizar ajustes, caso necessário;

3.1.2 Ministrar a atividade proposta, respeitando os prazos determinados e a proposta aprovada pela comissão examinadora;

3.1.3 Elaborar o material didático da atividade proposta;

3.1.4 Criar o curso na plataforma Moodle grupos da UFSC (<https://grupos.moodle.ufsc.br>);

3.1.5 Providenciar os recursos materiais necessários para o desenvolvimento da proposta;

3.1.6 Selecionar, caso necessite, um(a) bolsista de acordo com as competências necessárias para cumprir o plano de trabalho, em processo transparente e amplamente divulgado.

3.1.7 Selecionar tutor(es), em conformidade com as regras deste edital, quando necessário;

3.1.8 Participar das reuniões agendadas pela equipe do PROFOR.

3.1.9 Após a conclusão da atividade formativa, enviar o relatório final à equipe do PROFOR no prazo máximo de 10 dias.

3.2 São atribuições do(a) tutor (a):

3.2.1 Atuar remotamente auxiliando o(a) proponente/ministrante nas questões pedagógicas do curso, sanando possíveis dúvidas dos participantes, auxiliar na correção das atividades e colaborar na elaboração dos conteúdos dos cursos

3.3 São atribuições do(a) bolsista membro da equipe:

3.3.1 Participar remotamente no auxílio da montagem do ambiente virtual de aprendizagem, no preparo de material didático e na organização das atividades de apoio necessárias para o desenvolvimento das atividades formativas estabelecidas pelo(a) proponente.

4. DOS REQUISITOS DO (A) PROPONENTE/MINISTRANTE, TUTORES E BOLSISTAS

As atividades formativas podem ser propostas por um(a)proponente/ministrante.

4.1 Os proponentes/ministrantes deverão:

a) Comprovar conhecimento na área da atividade formativa que pretende ofertar;

b) Ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento da atividade proposta;

- c) Garantir a viabilidade de execução da proposta;
- d) Ser servidor docente ou técnico-administrativo ativo da UFSC.

4.2 Os tutores, quando houver, deverão:

- a) comprovar conhecimento na área da atividade formativa que pretende participar;
- b) Ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento da atividade proposta;
- c) Ser servidor docente ou técnico-administrativo ativo da UFSC ou ser estudante de pós-graduação regularmente matriculado na UFSC.

4.3 Os bolsistas, quando houver, deverão:

- a) Ser estudante de qualquer curso de Graduação da UFSC, desde que esteja regularmente matriculado e ativo, e não possuir bolsa de qualquer natureza ou vínculo empregatício, exceto bolsa permanência, conforme Resolução Normativa nº9/2010/CUn.
- b) Este edital não contempla substituição de bolsista.

4.4 Proponentes que se aposentarem ou se afastarem durante a vigência deste edital, terão o apoio encerrado pela PROGRAD.

5. DAS PROPOSTAS DAS ATIVIDADES FORMATIVAS

5.1 Serão aprovadas somente propostas de atividades formativas realizadas na modalidade à distância.

5.2 A carga horária do curso pode ser ministrada com atividades síncronas e/ou assíncronas, entre o mínimo e o máximo, conforme as cargas horárias constantes na tabela de valores.

5.3. Serão recebidas propostas que se enquadrem nos temas e demais requisitos abaixo:

5.3.1 Atividade Formativa: Metodologias e estratégias de ensino e aprendizagem para o Ensino Superior

Objetivo: Refletir acerca das metodologias para o Ensino Superior e fornecer ferramentas práticas para a elaboração do planejamento de atividades pedagógicas.

Carga horária: mínima de 16 horas e máxima de 32 horas

Número de participantes por turma: mínimo 25

5.3.2 Atividade Formativa: Metodologias e estratégias de ensino e aprendizagem no Ensino Básico

Objetivo: Refletir acerca das metodologias para o Ensino Básico e fornecer ferramentas práticas para a elaboração do planejamento de atividades pedagógicas.

Carga horária: mínima de 16 horas e máxima de 32 horas

Número de participantes por turma: mínimo 25

5.3.3 Atividade Formativa: Avaliação da Aprendizagem no Ensino Superior

Objetivo: Promover a reflexão acerca da avaliação no ensino superior e apresentar possibilidades do uso de instrumentos diversificados de avaliação.

Carga horária: mínima de 16 horas e máxima de 32 horas

Número de participantes por turma: mínimo 25

5.3.4 Atividade Formativa: Avaliação da Aprendizagem no Ensino Básico.

Objetivo: Promover a reflexão acerca da avaliação no ensino Básico e apresentar possibilidades do uso de instrumentos diversificados de avaliação.

Carga horária: mínima de 16 horas e máxima de 32 horas

Número de participantes por turma: mínimo 25

5.3.5 Atividade Formativa: Avaliação Acessível

Objetivo: Capacitar docentes para elaborar instrumentos de avaliação que contemplem as necessidades específicas de estudantes com deficiência.

Carga horária: mínima de 16 horas e máxima de 20 horas.

Número de participantes por turma: mínimo 25

5.3.6 Atividade Formativa: Metodologias Ativas

Objetivo: Apresentar diferentes metodologias ativas de ensino-aprendizagem e sua aplicação prática.

Carga horária: mínima de 16 horas e máxima de 20 horas

Número de participantes por turma: mínimo 25

5.3.7 Atividade Formativa: Moodle Básico

Objetivo: Capacitar docentes para a utilização de recursos básicos do Moodle;

Carga horária: mínima de 16 horas e máxima de 32 horas

Número de participantes por turma: mínimo 25

5.3.8 Atividade Formativa: Moodle Intermediário - Questionários

Objetivo: Aprender a utilizar a ferramenta do Moodle denominada Questionários e refletir acerca de suas potencialidades pedagógicas.

Carga horária: mínima de 16 horas emáxima: 20 horas

Número de participantes por turma: mínimo: 25

5.3.9 Atividade Formativa: Moodle Avançado: Possibilidades pedagógicas do Moodle

Objetivo: Capacitar o docente, conhecedor dos recursos básicos do moodle, para a melhor utilização pedagógica das ferramentas deste Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem.

Carga horária: mínima de 16 horas e máxima de 20 horas

Número de participantes por turma: mínimo: 25

5.4 Todas as atividades síncronas e/ou assíncronas dos cursos devem ser gravadas e disponibilizadas no Moodle Grupos.

5.5 As atividades formativas deverão ser realizados entre 05 de outubro de 2020 e 04 de dezembro de 2020. As datas das atividades formativas poderão ser ajustadas, a critério do PROFOR e em acordo com os proponentes, para evitar acúmulo e atividades no mesmo período.

5.6 As atividades formativas podem ter caráter teórico, ou teórico-prático, com a inclusão de oficinas durante sua realização;

5.7 Os vídeos, materiais didáticos e atividades propostos ficarão disponíveis para o PROFOR e poderão ser novamente disponibilizados em outros momentos pelas plataformas e mídias sociais institucionais.

5.8 Todas as atividades formativas serão totalmente gratuitas aos participantes.

5.9 Será aprovada somente uma proposta por proponente;

5.10 As propostas devem ter um único ministrante e um bolsista (caso seja interesse do proponente), no caso de contemplarem 25 participantes e podem ter um ministrante, um tutor e um bolsista, no caso de contemplarem 50 participantes.

5.11 As atividades formativas que tenham 75 participantes poderão contar com o auxílio de um segundo tutor(a), desde que haja disponibilidade orçamentária do PROFOR.

5.12 Quando o número de participantes no curso for menor, ou maior, do que os estabelecidos neste edital para a contratação de tutores, o PROFOR, em acordo com o proponente, ajustará o número de participantes do curso e/ou de tutores contratados para a melhor utilização dos recursos orçamentários.

5.13 A CAAP reserva-se o direito de não ofertar a proposta selecionada caso não haja um número mínimo de 20 (vinte) participantes inscritos(as) nas atividades formativas.

6. DA APRESENTAÇÃO E DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1 As propostas das atividades formativas apresentadas deverão conter uma cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I deste edital);
- b) Currículo Lattes (resumido, sem anexos) do(a) proponente e, caso houver, do(a) tutor(a);
- c) Termo de ciência da chefia imediata do(a) proponente/ministrante (Anexo II deste edital) e, caso houver, do(a) tutor(a).

6.2 As propostas deverão ser enviadas para o e-mail profor@contato.ufsc.br, com o assunto: “Edital 006/2020/PROGRAD – PROPOSTA DE ATIVIDADE FORMATIVA DOCENTE”.

6.3 Os(As) proponentes que não cumprirem os requisitos mínimos ou não apresentarem toda a

documentação exigida terão suas propostas indeferidas.

7. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

O prazo para recebimento das propostas de Atividades Formativas aos docentes será de 02 de setembro de 2020 a 13 de setembro de 2020.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFOR

Como contrapartida às atividades propostas pelo presente edital e oferecidas aos docentes da UFSC, o PROFOR compromete-se a:

- a) Divulgar as atividades entre a comunidade universitária;
- b) Organizar as inscrições dos participantes;
- c) Elaborar listas de frequência;
- d) Certificar os(as) proponentes/ministrantes e participantes das atividades formativas;
- e) Disponibilizar sala no Moodle Grupos para as atividades formativas que utilizarem esta plataforma, caso seja do interesse dos(as) proponentes;
- f) Encaminhar o pagamento dos(as) proponentes, dos(as) tutores(as) (quando houver) e dos(as) bolsistas (quando houver);

9. DA CONTRAPARTIDA DO PROFOR E DA REMUNERAÇÃO

9.1 Como contrapartida à realização das atividades formativas, o PROFOR compromete-se a:

- a) Realizar o pagamento do(a) proponente conforme a carga horária da atividade formativa;
- b) Realizar o pagamento do(a) tutor, quando houver;
- c) Realizar o pagamento do(a) bolsista, quando houver;

9.2 Os valores das remunerações, conforme a carga horária da atividade formativa, seguirão a tabela abaixo:

| Carga horária | Valor pago ao proponente | Valor pago ao tutor | Valor pago ao bolsista |
|---------------|--------------------------|---------------------|------------------------|
| 16 horas | R\$ 1.200,00 | R\$ 800,00 | R\$ 400,00 |
| 20 horas | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 400,00 |
| 24 horas | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 400,00 |
| 28 horas | R\$ 2.100,00 | R\$ 1.400,00 | R\$ 400,00 |
| 32 horas | R\$ 2.400,00 | R\$ 1.600,00 | R\$ 400,00 |

9.3 Os pagamentos serão efetuados em parcela única e após o término da atividade formativa;

10. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas enviadas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora, designada pela

PROGRAD. Serão considerados prioritariamente os critérios elencados abaixo:

- a) Comprovação de conhecimento e/ou experiência na área em que pretende ofertar a atividade formativa (até 02 pontos);
- b) Pertinência da proposta diante dos objetivos e necessidades do PROFOR (até 02 pontos);
- c) Relação entre a proposta e a carga horária, que precisa ser adequada ao conteúdo proposto (até 02 pontos);
- d) Adequação das estratégias metodológicas e pedagógicas à atividade formativa proposta (até 02 pontos);
- e) Consonância com os objetivos citados na área pretendida do item 5.3 deste edital na área pretendida (até 02 pontos).

11. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora designada para a seleção das propostas será composta de, no mínimo, três servidores da PROGRAD/UFSC.

12. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 15 de setembro de 2020 na página do PROFOR, no endereço <http://profor.prograd.ufsc.br/editais/>.

13. DOS RECURSOS

O proponente poderá enviar o formulário de interposição disponível no site <http://profor.prograd.ufsc.br/editais/>, poderá ser enviado preenchido e assinado até 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado preliminar, para o endereço profor@contato.ufsc.br. O formulário de recurso deve especificar no assunto do e-mail RECURSO PARA PROPOSTA DE ATIVIDADE FORMATIVA DOCENTE. Não haverá reapreciação de recursos.

13. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 18 de setembro de 2020 na página do PROFOR <http://profor.prograd.ufsc.br/editais/>. A classificação final dar-se-á utilizando os mesmos critérios estabelecidos para o resultado preliminar.

14. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela Comissão Examinadora.

15. Cronograma:

| ETAPAS | DATA |
|----------------------|-------------------------|
| Inscrições | 02/09/2020 a 13/09/2020 |
| Resultado preliminar | 15/09/2020 |
| Prazo para recurso | 16/09/2020 |

| | |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| Resultado Final | 18/09/2020 |
| Prazo para realização das atividades | De 05/10 /2020 a 04/12/2020 |

Florianópolis, 02 de setembro de 2020.

Alexandre Marino Costa
Pró-Reitor de Graduação

